

LEI Nº 399/94

PROTOCOLO
Nº 317/94
Em 15/03/94

funcionário

indica e dá outras providências.

EMENTA: Denomina a Sala que

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - é denominada sala RANULFO SALATIEL DE ALENCAR, a sala da presidência da Câmara Municipal de Araripe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

FAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE, aos 22 de fevereiro de 1994.


- ELISIO ALVES DE ALENCAR -
PREFEITO MUNICIPAL